

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 10.727, de 11 de janeiro de 2022, página 140.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 092, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar a servidora **LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO**, Perita Papiloscopista, matrícula 131865022, Primeira Classe, POC 412, Código 27031 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Coxim**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 142/DRSP/PMMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do **3º Sargento QPPM RR IDIVALDO CHAGAS, matrícula nº 66021**, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 000814/2021 de 17 de novembro de 2021, encaminhada através do Ofício n. 589/PP/PGE/2021, de 18 de novembro de 2021, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Decisão Judicial em caráter definitivo de autos n. 4007217-65.2013.8.12.0000, de 07 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE – MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 1/DRSP/PMMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do **Cabo QPPM EDUARDO PINTO DA SILVA, matrícula nº 6630021**, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.º 0002/2022 de 10 de janeiro de 2022, encaminhada através do Ofício n. 2/PP/PGE/2022, de 10 de janeiro de 2022, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Decisão Judicial em caráter definitivo de autos n. 0815531-61.2015.8.12.0001, de 30 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE – MS, 11 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul